



AVISO
PROCEDIMENTO CONCURSAL URGENTE
TÉCNICO SUPERIOR JURISTA (M/F)

Faz-se público que se encontra aberto um **procedimento concursal externo urgente** no Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE (CHMA), para a contratação de um Técnico Superior Jurista, em regime de Contrato Individual de Trabalho por tempo indeterminado.

1. **Caracterização do posto de trabalho** – Pretende-se contratar um profissional para o exercício, com autonomia e responsabilidade, das funções infra descritas, de estudo, conceção e aplicação de métodos e processos científicos inerentes à sua qualificação, no âmbito das competências definidas para a atividade do Gabinete Jurídico, nomeadamente, nas áreas de consultoria e apoio jurídico aos órgãos e serviços do CHMA, em matérias de Direito do Trabalho - Funções Públicas e Regime Geral, Gestão Financeira e Patrimonial, Regime da Contratação Pública, Regime Jurídico do Serviço Nacional de Saúde e legislação específica do Direito da Saúde e Bioética, competindo-lhe, designadamente:
 - a. Elaborar contratos, estudos da legislação, doutrina e jurisprudência, nas diversas áreas de relevância para o funcionamento da Instituição;
 - b. Elaborar pareceres, informações de carácter jurídico e projetos de resposta em recursos administrativos gratuitos;
 - c. Instruir processos de inquérito e/ou disciplinares;
 - d. Elaborar notas e ordens de serviço, circulares informativas e normativas, regulamentos ou outros elementos de natureza normativa, no âmbito da atividade do CHMA;
 - e. Prestar apoio a júris de concurso, comissões de análise ou qualquer órgão colegial nomeado.

2. **Local de Trabalho:** Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E.

3. **Regime de trabalho:** 35 horas semanais

- 
4. **Remuneração Mensal:** Posicionado na 2.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Técnico Superior, correspondente ao 16.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro, categoria de base da carreira de integração, à qual corresponde o valor de 1.268,04 € (mil duzentos e sessenta e oito euros e quatro cêntimos).
5. **Formalização das candidaturas:** As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação no site institucional do CHMA, dirigidas ao Presidente do Júri do Procedimento, para o e-mail recrutamento@chma.min-saude.pt, acompanhadas obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
- Formulário de candidatura (publicado em anexo ao aviso);
 - Curriculum Vitae, datado e assinado;
 - Fotocópia do certificado das habilitações académicas (no caso de habilitação não portuguesa, deverá ser entregue comprovativo da respetiva equivalência e/ou reconhecimento).
6. **Requisitos obrigatórios de candidatura:**
- Licenciatura em Direito;
 - Disponibilidade imediata.
7. **Requisitos preferenciais:**
- Experiência profissional na área da Saúde, no âmbito das funções supra descritas no ponto 1;
 - Especialização/Experiência na área do Direito Administrativo;
 - Especialização/Experiência na área do Direito do Trabalho;
8. **Métodos de seleção:** A classificação final será atribuída na escala de zero a vinte valores, tendo por base o seguinte sistema de classificação final: Avaliação Curricular (50%) e Entrevista profissional de Seleção (50%), com base na fórmula: Nota Final = (AC+ EPS)/2.
- O método de avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos no que respeita à habilitação académica e profissional, experiência profissional e sua relevância para as funções a exercer, formação profissional obtida e outros elementos adicionais que apresentem relevância para as funções a desenvolver.
São excluídos os candidatos que, neste método, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
 - A entrevista profissional de seleção pretende obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente

relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, evidenciados durante a interação estabelecida entre os membros do júri e o candidato, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

9. Fatores de exclusão:

- a. Candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no ponto 5;
- b. Candidaturas enviadas fora do prazo;
- c. Não cumprimento dos requisitos obrigatórios;
- d. Não apresentação dos documentos referidos no ponto 5 ou apresentação de documentos ou declarações falsas;
- e. Falta à entrevista profissional de seleção, à data e hora definidas;
- f. Obtenção de classificação inferior a 9,5 valores, em qualquer dos métodos de seleção.

10. Publicitação: Todas as informações relevantes, nomeadamente atas e convocatórias, serão publicitadas no sítio da Internet do CHMA (<http://www.chma.pt>).

11. Prazo de validade: Até doze (12) meses após homologação da lista de classificação final, cessando após essa data.

12. Proteção de dados pessoais: Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente procedimento concursal, serão tratados apenas para a finalidade com que foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos.

13. Elementos do Júri:

Presidente – Luís Andrade Moniz, Administrador Executivo do CHMA;

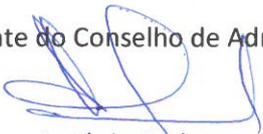
1º Vogal – António Aroso, Jurista;

2º Vogal – Paulo Castanheira da Silva, Diretor do SRHDP.

O CHMA reserva-se no direito de não efetuar a contratação, independentemente dos resultados e das classificações obtidas.

Santo Tirso, 27 de outubro de 2022

O Presidente do Conselho de Administração



António Barbosa